

ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

ENERGISA SUL SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO
Revisão Tarifária Periódica 2026 da ESS

A **Energisa S.A.** e a **Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“ESS”)** comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida na data de hoje, aprovou a **revisão tarifária periódica da ESS**, a ser aplicado a partir de 12 de julho de 2026.

Os índices de reajuste aprovados constam da tabela abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da ESS
Alta e Média Tensão	+ 9,99%
Baixa Tensão	+ 9,49%
Total	+ 9,63%

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada cinco anos, a Aneel recalcula: (i) os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), (ii) os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada, o transporte da energia e os encargos setoriais, e (iii) os ajustes financeiros da Parcela A que são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

A Base de Remuneração Regulatória da distribuidora ficou assim definida:



Base de Remuneração Regulatória	R\$ mil
Bruta	2.943.336,50
Líquida	2.253.189,44

A Aneel também estabeleceu as parcelas relativas ao **Fator X**:

Componentes	(%)
“Pd” – ganhos de produtividade	0,531%
“T” – trajetória de adequação de custos operacionais	2,257%
“Q” (qualidade)	0,073%

Adicionalmente, em relação ao reconhecimento das **perdas regulatórias**, segue abaixo os percentuais definidos:

Perdas Regulatórias	Limite (%)
Perda Técnica/Energia Injetada	5,55%
Perda Não Técnica/Energia Injetada	0,72%
Perda Total/Energia Injetada	6,27%
Perdas Não Técnicas / Mercado de Baixa Tensão	1,32%

Seguem abaixo os principais componentes do reposicionamento tarifário acima mencionado:

Descrição	R\$ mil
Encargos Setoriais	713.197,87
Transporte de Energia	503.975,96
Energia Comprada	823.064,27
Receitas Irrecuperáveis	17.268,88
Parcela A	2.057.506,98
Custos Operacionais	387.601,50
Remuneração do Capital	289.459,60
Quota de Reintegração Regulatória	123.325,80
Custo anual das instalações móveis e imóveis (CAIMI)	66.466,27
Parcela B (VPB)	866.853,17
Fator X Pd (Índice de Produtividade da Parcela B)	0,53%
Fator X Q (Mecanismo de Incentivo à Qualidade)	0,07%
Parcela B (com ajustes)	861.618,36
Receita Requerida = Parcela A + Parcela B (com ajustes)	2.919.125,35
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativo	20.870,80
Outras Receitas	43.799,43
Parcela B (deduzida de Outras Receitas)	796.948,13
Componentes Financeiros	112.981,77
Efeito Médio a ser percebido pelo consumidor	9,63%

Cataguases, 14 de julho de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores